

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 019/2018-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO/PNPD/CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando:

- Ofício Circular nº 5/2013-DPB/CAPES, em conformidade com a Portaria nº 86, de 03-07-2013;
- Portaria nº 086/2013-CAPES, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd;
- Resolução nº 295/2017 - CEPE/UNIOESTE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;
- Parecer nº 042/2017-PREP, que aprova o Regulamento de Bolsas do PREP;

TORNA PÚBLICO QUE:

No período de 09 a 19 de junho de 2018, estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos à bolsista do PNPd/CAPES, com a finalidade de preencher uma (1) vaga com duração de 12 meses prorrogáveis por mais 12 meses, para o Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (PREP) da UNIOESTE;

O pesquisador bolsista irá desenvolver atividades vinculadas à linha de pesquisa do supervisor responsável a ser definido pelo PREP, conforme os critérios da Ata nº01/Comissão de Seleção PNPd/2018, de 23 de maio de 2018;

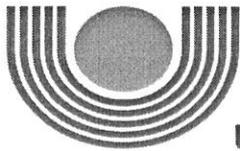
1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições devem ser efetuadas no site <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

1.2 Os documentos devem ser enviados em PDF no e-mail mestradoengpesca@hotmail.com ou ser entregues no endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo – Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, CEP: 85903-000 – Toledo/PR, Secretaria da Coordenação do PREP, bloco B, de segunda à sexta, das 8h às 11h e das 14h às 16h, durante o período de inscrições estipulado neste Edital;

2. DOS REQUISITOS AOS CANDIDATOS COMO BOLSISTA

2.1 Possuir o título de doutor(a) na área ou área afim, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

2.2 Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;

2.3 Não ser aposentado;

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.5 Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;

2.6 Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;

2.7 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

2.7.1 ser brasileiro ou possuir visto permanente no País, **sem vínculo empregatício**;

2.7.2 ser estrangeiro, residente no exterior, **sem vínculo empregatício**;

2.7.3 brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, **desde que afastado das atividades de forma a dedicar-se exclusivamente às atividades a serem desenvolvidas e não mantenha vínculo com a Unioeste**;

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de realização da inscrição *on line*, enviado no e-mail do candidato, no ato da inscrição;

3.2 Requerimento de Inscrição (Anexo I) da Resolução nº 295/2017-CEPE;

3.3 Fotocópia do diploma de doutorado (ou ata da defesa) em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Aquicultura, Produção Animal, Zootecnia, Ciência Animal, Ciências Biológicas e/ou Veterinária, ou em área afim que o habilite, e/ou declaração da previsão de conclusão do doutorado, até a implementação da bolsa (01/07/2018);

3.3.1 quando tratar-se de diploma brasileiro, deve ser de Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;

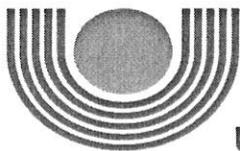
3.3.2 estrangeiro com título obtido no exterior, é exigido que o comprovante do título de doutorado seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

3.4 Fotocópia do histórico escolar dos cursos de mestrado e doutorado;

3.5 Documentos pessoais: cópia do CPF, RG, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento;

3.6 Currículo *lattes* atualizado e documentos comprobatórios da publicação dos artigos científicos;

3.7 Carta de recomendação de docente ou pesquisador vinculado a Programa de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, destacando as qualidades e potencialidades do candidato;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção do bolsista será realizada com base no Currículo *lattes* atualizado e documentado, onde serão avaliadas as publicações do candidato na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros seguindo Qualis/Capes (2013-2016), conforme itens abaixo, considerando o período de produção científica do candidato a partir do primeiro artigo publicado:

- a) (Número de artigos científicos com Qualis/Capes A1 e/ou A2 e/ou B1)+(número de anos de produção);
- b) (Número de artigos científicos com Qualis/Capes equivalente A1)+(número de anos de produção);
- c) (Número de artigos científicos como primeiro autor com Qualis/Capes A1 e/ou A2 e/ou B1 e/ou B2)+(número de anos de produção);
- d) (Número de artigos científicos não ranqueados no Qualis/Capes/Zootecnia/Recursos Pesqueiros, mas que tenham fator de impacto igual ou acima de 0,7)+(número de anos de produção).

4.2 A pontuação média (PM) do candidato será igual à soma da média dos itens a, b, c e d. Para os candidatos Sem Vínculo Empregatício (SVE) serão atribuídos + 100 pontos (Equação 1); para os candidatos com Vínculo Empregatício (VE) serão atribuídos + 10 pontos (Equação 2).

Equação 1: $PM = (a+b+c+d)+100$

Equação 2: $PM = (a+b+c+d)+10$

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O calendário do processo seletivo é o seguinte:

Atividade	Data
Inscrição para seleção	09 à 19/06/2018
Data limite do envio por e-mail	19/06/2018
Publicação do edital com homologação das inscrições	Até 21/06/2018
Análise documental	26/06/2018
Publicação do resultado final da seleção	Até 29/06/2018
Implementação da bolsa/início das atividades	07/2018

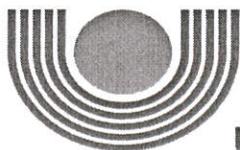
6. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO E BOLSISTA:

6.1 Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

6.2 Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

6.3 Os relatórios são de responsabilidade do Pós-doutorando e deverão ter como base o plano inicial de trabalho;

6.4 O período de bolsa estará vinculada a disponibilidade da mesma por parte da CAPES ao Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

6.5 O bolsista de Pós-doutorado deverá realizar as seguintes atividades, as quais serão levadas em consideração na apreciação do relatório e na renovação da bolsa:

- a. ministrar anualmente uma disciplina no programa;
- b. atuar no projeto de integração entre a Graduação de Engenharia de Pesca e a Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca;
- c. auxiliar na orientação de alunos da Pós-graduação e em iniciação científica da graduação;
- d. atender ao parecer nº 042/2017-PREP, que aprova o Regulamento de bolsas;
- e. além de atender os critérios acima a comissão avaliará a qualidade dos relatórios por ocasião da renovação. Relatórios mal elaborados e com resultados incoerentes ou insuficientes com relação às metas estabelecidas no plano de trabalho serão motivos para a não renovação da bolsa.

7. DO CANCELAMENTO OU DA SUBSTITUIÇÃO

7.1 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios vinculados ao PREP/Unioeste por até cinco anos, contados do conhecimento do fato;

7.2 O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP da Unioeste, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 e Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, das quais não poderá alegar desconhecimento e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção;

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do Programa, no Bloco C, na Unioeste/Campus de Toledo, à Rua da Faculdade nº 645, ou pelo telefone (45) 3379-7077, ou por meio do e-mail: mestradoengpesca@hotmail.com, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 16h, ou pela home page do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

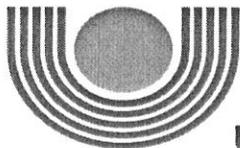
8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado e Doutorado.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 08 de junho de 2018.

Prof. Dr. Altevir Signor

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**
Portaria nº 1958/2018-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

ANEXO I – EDITAL 019/2018-PREP

Produção Científica Geral	Quantidade
Artigos em Periódico Qualis/Capes A1	
Artigos em Periódico Qualis/Capes A2	
Artigos em Periódico Qualis/Capes B1	
Artigos em Periódico Qualis/Capes B2	
Artigos em Periódico Qualis/Capes B3	
Artigos em Periódico Qualis/Capes B4	
Artigos em Periódico Qualis/Capes B5	

Auto